



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 08/03/2021

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#), [COVID-19](#).

Lei Municipal Nº 797, de 08 de Março de 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **LUIZ CARLOS**, Prefeito Municipal de Rio Branco / MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), ao Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal 793/2020 - LOA, destinado a atender as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 03 – *Secretaria Municipal de Administração*

Unidade: 01 – *Gabinete do Secretário*

Função: 04 – *Administração*

Sub-Função: 122 – *Administração Geral*

Programa : 0010 – *Gestão da Saúde com Qualidade*

Ação: 2.116 – *Enfrentamento da Emergência COVID19*

Elemento: 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo* R\$ 100,00

3.3.90.32.00 – *Material de Distribuição Gratuita* R\$ 100,00

3.3.90.36.00 – *Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física* R\$ 100,00

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica* ... R\$ 100,00

4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente* R\$ 100,00

Valor total na Fonte 0.1.00 R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.00 Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 04 – *Secretaria Municipal de Finanças*

Unidade: 01 – *Gabinete do Secretário*

Função: 04 – *Administração*

Sub-Função: 123 – *Administração Financeira*

Programa : 0010 – *Gestão da Saúde com Qualidade*

Ação: 2.116 – *Enfrentamento da Emergência COVID19*





Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 100,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00
Valor total na Fonte 0.1.00 R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 100,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

Valor total na Fonte 0.1.00 R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.00. Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Próprios

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Valor total na Fonte 0.1.29 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.29. Transferências Fundo a Fundo de Assistência Social - FNAS.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária





Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$100,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

Valor total na Fonte 0.1.27 R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 0.1.27. Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil -R\$ 30.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado-R\$ 100,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais -R\$ 100,00

3.1.91.13.00 – Aplic. Direta Dec. de Op. Entre Órgãos, Fundos R\$ 100,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 100,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 100,00

3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 100,00

Part

. Consórcio Público..... R\$ 100,00

Valor total na Fonte 0.1.02 R\$ 32.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.02 - Receita de Impostos e de Transf. de Impostos – Saúde

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público..... R\$ 500,00





3.3.50.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 500,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 500,00

Valor total na Fonte 0.1.26 R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.26. Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa : 0010 – Gestão da Saúde com Qualidade

Ação: 2.116 – Enfrentamento da Emergência COVID19

Elemento: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil -R\$ 34.100,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado-R\$ 100,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais -R\$ 100,00

3.1.91.13.00 – Aplic. Direta Dec. de Op. Entre Órgãos, Fundos..... R\$ 100,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 100,00 || 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... | R\$ 20.000,00 |
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
3.1.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 100,00
3.3.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 100,00
4.4.71.70.00 – Rateio Part. Consórcio Público.....	R\$ 100,00

Valor total na Fonte 0.1.46 R\$ 56.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.46 - Trans. De Fundo a Fundo dos Recursos dos SUS Proveniente do Governo Federal.

Detalhamento: 74000-Ações de Saúde p/ Enfrentamento do Coronavírus –COVID-19

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar Cobertura aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo anterior, conforme disposições contidas no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, serão compostos por:

I – até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias já contempladas no orçamento programa para 2020, nos termos do Inciso III, § 1º do Art. 43.





II – até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), resultantes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2020, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, mantendo a vinculação conforme origem das fontes de recursos.

Art. 3º - Caso os saldos dos créditos especiais abertos por esta lei não sejam suficientes, para o registro total das despesas para execução do programa de trabalho de seu objeto, os mesmos poderão ser suplementados até os limites dos saldos necessários nos termos das leis de remanejamento e suplementação em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS

Prefeito Municipal

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 797, de 08 de Março de 2021 - **Publicado:** 08/03/2021 às 17h10m - [pdf] - [4.8MB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1773-lei-municipal-n-797-de-08-de-marco-de-2021>

1

